

[> Quadro informativo](#)

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90003/2024** [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 135315 - CONAB-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/RS

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (4)**Impugnações (1)****Esclarecimentos (1)**

30/09/2024 13:27



Segue Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico n° 90.003/2024 - CONAB/RS - Marcado para o dia 08/10/24:

- 1) A Taxa de Administração mínima será de -1,4% ? Há limitação da taxa negativa ?
- 2) Há limite para a taxa a ser cobrada da rede credenciada?



1) Sim. A taxa de administração deverá ser, no mínimo de -1,4%, ou seja, sobre os valores gastos pela Conab nas credenciadas a Contratada dará o desconto para a Conab de, no mínimo 1,4%. Não há limite para o desconto a ser praticado pela Contratada como taxa de administração; porém, atentar para o disposto no item 10.8.8. do Termo de Referência.

2) A Conab não tem ingerência sobre valores e taxas a serem pactuadas entre a Contratada e suas credenciadas; porém, atentar para o disposto no item 10.8.8. do Termo de Referência.

Rosana Maria Seibert dos Santos Marçal
Pregoeira

[Incluir esclarecimento](#)